



LIDO NA SESSÃO DO DIA

06 MAR 2018

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº J404118

APROVADO (A)
VAI AO EXPEDIENTE
Em 06 / 03 /2018

1º Secretário

AUTOR: DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - PMN

REQUER VOTO DE PESAR, para os familiares do Agente Penitenciário, AIRTON DA SILVA NASCIMENTO, que faleceu no dia 05 de março de 2018, vítima de câncer, nesta Capital.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental do art. 181, inciso XI, do Regimento Interno, REQUER VOTO DE PESAR, para os familiares do Agente Penitenciário, AIRTON DA SILVA NASCIMENTO, que faleceu no dia 05 de março de 2018, vítima de câncer, nesta Capital.

Plenário das Deliberações, 06 de março de 2018.

JESUÍNO BOABAID
Deputado Estadual - PMN
Presidente da Comissão de Segurança Pública

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 78.801-911 09 3210.2810 www.alrondonia.gov.br





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº

AUTOR: DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - PMN

J U S T I F I C A T I V A

Nobres Parlamentares,

Foi com bastante pesar que o Deputado Estadual Jesuíno Boabaid (PMN) recebeu a notícia sobre a morte do Agente Penitenciário, **AIRTON DA SILVA NASCIMENTO**, de 53 anos, que atualmente estava lotado na penitenciária Urso Panda, vindo a ser vítima de Câncer nesta capital, no dia 05 de março de 2018.

Salienta-se que esta perda irreparável para a família, amigos, corporação e sociedade rondoniense, foi mais uma fatalidade do dia a dia, sendo sua vida precocemente ceifada, deixando, além de tristeza em seus entes queridos, seus sonhos, sendo dilacerado após esta interrupção prematura e trágica.

Manifesto a família enlutada, minhas condolências, peço à Deus o conforto, pois somente o Senhor é capaz de consolar neste momento de tristeza e dor.

Conto com o apoio e o **VOTO** dos nobres pares para a **APROVAÇÃO** da proposta.

Plenário das Deliberações, 06 de março de 2018.

JESUÍNO BOABAID
Deputado Estadual – PMN
Presidente da Comissão de Segurança Pública

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO
Cep.: 78.801-911 69 3210.2810 www.alr.ro.gov.br